



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

EMENDA ADITIVA Nº 678 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Artigo único. Adicione-se à ação: 2.032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL, DO EIXO ESTRATÉGICO: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, a finalidade: “ESTIMULAR O USO RACIONAL DA ÁGUA E DE FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei do Executivo 34/2021, objetiva incluir como prioridade o incentivo ao uso racional da água e de fontes renováveis de energia. Dessa forma, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora - REPUBLICANOS

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por: Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P665400372/2937, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

